



## PORTARIA Nº 11.735, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas no art. 60, III, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização da IV Conferência Municipal de Cultura, prevista para os dias 19 e 20 de outubro de 2023, das 18h às 22h;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir oficialmente uma comissão organizadora para conduzir a realização do evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação representativa dos setores públicos e privados, ligados à área da cultura, bem como dos segmentos da sociedade civil organizada, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.942/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 4.847/2013.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I – PATRÍCIA CATANI DA GAMA - Presidente
- II – JUDAS TADEU DE SOUZA – Coordenador
- III – representantes da Secretaria de Cultura:
  - a) RAFAEL INÁCIO DA SILVA
  - b) AMANDA BERNARDO
  - c) GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO
  - d) DANIELA RODRIGUES DA SILVA
  - e) THOMAS BARBOSA TAVARES
  - f) ROSIMEIRE GOMES DE MORAES
  - g) RENAN NANINI
- IV – representantes da sociedade civil:
  - a) ROGER JÚLIO RAMOS (RAMO)
  - b) ELVIS PRESLEY GUARANI
  - c) ARTHUR RODRIGUES DA SILVA (ARTHUR QUEBRADINHA)
  - d) BRUNA GONÇALVES DE SOUSA (ILHA)
  - e) TIAGO A. NASCIMENTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de outubro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito